



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 1487**

**Dispõe sobre a designação da Comissão para organização e condução dos Trabalhos da Votação Paralela nas Eleições de 2014 – PA 130786/2014 – Protocolo n. 32696/14.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 19 de seu Regimento Interno:

Considerando o disposto nos artigos 46 a 67 da Resolução nº 23.397/2013-TSE, dispõe que até 30 (trinta) dias antes das eleições de 05/10/2014, os Tribunais Regionais Eleitorais deverão designar em sessão pública, a Comissão responsável pela organização e condução dos trabalhos referentes à votação paralela:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Votação Paralela, composta pelos seguintes membros:

**Presidente: Dr. GILBERTO LOPES BUSSIKI**– Juiz de Direito;

**Membros:**

- **GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO** – Analista Judiciária da Corregedoria Regional Eleitoral;
- **SANDRO GONÇALVES DELGADO** – Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **LENER APARECIDA GALINARI** – Analista Judiciária da Secretaria Judiciária;
- **ADRIANA FRANCISCO CORSINO** – Técnica Judiciária da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** - A Comissão deverá planejar, organizar e conduzir todos os trabalhos relativos ao processo de votação paralela, nos termos da Resolução n.º TSE nº 23.397/2013. -TSE.

**Art. 3º** - O Ministério Público Eleitoral indicará um representante que acompanhará todos os trabalhos realizados pela Comissão ora designada.

**Art. 4º** - Qualquer Partido Político ou Coligação, no prazo de três dias da divulgação dos nomes daqueles indicados para compor a Comissão de Votação Paralela, poderá impugnar, justificadamente, as designações.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2014.

Des. **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do TRE-MT



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

  
Des. **MARCOS MACHADO**  
Des. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

  
Dr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Juiz-Membro

  
Dr. **AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR**  
Juiz-Membro

  
Dr. **LÍDIO MODESTO DA SILVA**  
Juiz-Membro

  
Dr. **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI**  
Juiz-Membro